

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601526-79.2022.6.25.0000**

PROCESSO : 0601526-79.2022.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Aracaju - SE)

**RELATOR : JUIZ TITULAR MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS**

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

INTERESSADO : THAYNA BARBOSA SILVEIRA

ADVOGADO : BARBARA CUNHA SA DE ARAUJO (7212/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO

Na forma regimental, o presente processo foi incluído na pauta da Sessão de Julgamento de 29/08/2023, às 14:00, que se realizará no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco.

Aracaju(SE), 17 de agosto de 2023.

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601526-79.2022.6.25.0000

ORIGEM: Aracaju - SE

RELATOR: JUIZ TITULAR MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS

PARTES DO PROCESSO

INTERESSADO: THAYNA BARBOSA SILVEIRA

Advogado do(a) INTERESSADO: BARBARA CUNHA SA DE ARAUJO - SE7212

DATA DA SESSÃO: 29/08/2023, às 14:00

**02ª ZONA ELEITORAL****EDITAL****EDITAL 928/2023 - 02ª ZE**

ELEIÇÕES 2020 - REPROCESSAMENTO DA TOTALIZAÇÃO - ELEIÇÃO PROPORCIONAL

O Juiz substituto da 02ª Zona Eleitoral, Dr. Henrique Gaspar Mello de Mendonça, nos autos do Processo de Apuração de Eleição - AE nº0600186-94.2022.6.25.0002, em cumprimento ao art. 216, § 1º, da Resolução/TSE nº 23.611/2019 c/c art. 220 da Res. TSE 23.669/2021,

TORNA PÚBLICA:

a convocação dos candidatos, partidos políticos, federações, Ordem dos Advogados do Brasil e Ministério Público Eleitoral para, querendo, acompanhar o reprocessamento da totalização dos votos das eleições proporcionais ocorridas em 2020, no município de Aracaju/SE, que ocorrerá no dia 23/08/2023, às 09h, na sede do Cartório da 02ª Zona Eleitoral de Sergipe, na cidade de Aracaju, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE nos Recurso Especial Eleitoral nº 600914-12.2020.6.25.0001. Ressalte-se que, na hipótese de alteração de resultado será emitido novo Relatório Resultado da Totalização que integrará a Ata Geral das Eleições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, no futuro, não possam alegar ignorância, determinou o Juiz Eleitoral que fosse expedido o presente Edital e publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. Dado e passado nesta

cidade de Aracaju/SE, aos 17 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três. Eu, Luciana de Moraes Tavares, Chefe de Cartório da 02ª Zona Eleitoral, digitei e lavrei o presente Edital que vai assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Senhor Juiz da 02ª Zona Eleitoral.

(datado e assinado eletronicamente)

HENRIQUE GASPAS MELLO DE MENDONÇA

Juiz Eleitoral substituto da 2ª zona eleitoral

## 04ª ZONA ELEITORAL

### ATOS JUDICIAIS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600125-33.2022.6.25.0004

PROCESSO : 0600125-33.2022.6.25.0004 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (ARAUÁ - SE)

**RELATOR : 004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE**

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO DO MUNICIPIO DE ARAUA

RESPONSÁVEL : HERACLITO OLIVEIRA DE AZEVEDO

RESPONSÁVEL : JONY MARCOS DE SOUZA ARAUJO

RESPONSÁVEL : JOSE DA SILVA GOIS NETO

RESPONSÁVEL : JULIO PONCIANO SANTOS

RESPONSÁVEL : PARTIDO REPUBLICANOS COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL SERGIPE

#### JUSTIÇA ELEITORAL

004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600125-33.2022.6.25.0004 / 004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO DO MUNICIPIO DE ARAUA

RESPONSÁVEL: JOSE DA SILVA GOIS NETO, JULIO PONCIANO SANTOS, PARTIDO REPUBLICANOS COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL SERGIPE, JONY MARCOS DE SOUZA ARAUJO, HERACLITO OLIVEIRA DE AZEVEDO

#### EDITAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral de Sergipe, no uso de suas atribuições legais etc, TORNA PÚBLICO a todos que, a prestação de contas abaixo relacionada foi julgada como não prestada:

| Processo                  | Partido e Sigla                     | Município | Ano Eleição | Data do trânsito em julgado |
|---------------------------|-------------------------------------|-----------|-------------|-----------------------------|
| 0600125-33.2022.6.25.0004 | Partido Republicanos (REPUBLICANOS) | Araújo/SE | 2022        | 16/08/23                    |

FAZ SABER, ainda, que nos termos do art. 54-N, § 2º, da Resolução TSE nº 23.571/2018, alterada pela Resolução TSE nº 23.662 de 18 de novembro de 2021, o pedido de suspensão da anotação